



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Alameda Rio Claro, 241 - Bairro Bela Vista - CEP 01332-010 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

## TERMO DE DOAÇÃO

### TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2022-SUAV

**ORIGEM:** JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO – SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Vemag nº 668, Vila Carioca - São Paulo/SP

**DESTINO:** CASA DO CATADOR COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GEST. INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Estrada da Fazenda do Carmo, nº 450, Parque do Carmo, São Paulo/SP,

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, inscrita sob o CNPJ nº 05.445.105/0001-78, situada na Subseção Judiciária de São Paulo, representada neste ato pelo MM. Juiz Federal Dr. Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal Presidente Consultor da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental, com fundamento no **Acordo de Cooperação Mútua N.I. 10.243.10.22** que integra o Expediente Administrativo SEI nº 0007511-48.2021.4.03.8001, **DOA** à CASA DO CATADOR COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS inscrita sob o CNPJ nº 08.989.123/0001-09, neste ato representada pela Sra. FERNANDA DE CARVALHO TAVARES, Diretora Presidente, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.122.895-X SSP/SP, **montante de 490 kg (quatrocentos e noventa kilos)** de massa documental referente ao Edital de Eliminação de Documentos Administrativos nºs 03/2022, doc. 8965184 para posterior reciclagem resultante do programa de gestão documental da **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO** em cumprimento à Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução nº 714/2021 do Conselho da Justiça Federal.

Acompanhou-se nas dependências da Aparas Villena Ltda, na Av. Prof. Celestino Bourroul, 238 – Limão – São Paulo/SP, a fragmentação/trituração da massa documental doada.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Caroline de Oliveira Carota**, **Supervisor**, em 09/11/2022, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Carvalho Tavares**, **Usuário Externo**, em 17/11/2022, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **9250192** e o código CRC **0238AED8**.